



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelemp@bol.com.br](mailto:pmbelemp@bol.com.br) - [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2015

20 DE FEVEREIRO DE 2015

Portaria Nº 047/2015

de 20 de fevereiro de 2015

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores e dos vencimentos dos servidores da câmara Municipal de Matias Olímpio-PI, e dá outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que no Plenário da Câmara municipal de Matias Olímpio-PI aprovou e eu promulgo a presente Resolução.

**Art. 1º** - O subsidio dos vereadores da Câmara Municipal de Matias Olímpio, Estado do Piauí, fica reajustado em 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), a titulo de revisão geral anual, conforme o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art.2º** - Fica concedido reajuste de 6,78% ( seis vírgula setenta e oito por cento), aos servidores de poder Legislativo, aplicado sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelos mesmo, título de revisão geral anual, conforme artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Quando a despesa com pagamento de pessoal administrativo e subsidio de vereadores ultrapassarem os limites previstos na Emenda Constitucional nº 25/2000, os subsídios dos vereadores serão redefinidos proporcionalmente para cumprimento de percentual de 70% de receita da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2015.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO, ESTADO DO PIAUI, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

*MARCONDES DE MELO SOUSA*  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e aprovado Sob Nº01  
por (06) votos a favor ( 0 ) contra.

## R E S O L V E

1 - Nomear PERCILIANA MARIA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE MOURA LEAL, vinculada a secretaria municipal de educação do Município de Belém do Piauí.

2-Esta portaria entra em vigor apartir do dia 02/02/2015.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

4 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

*Débora de Carvalho Noronha*  
DEBORA DE CARVALHO NORONHA  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [pmbelemp@bol.com.br](mailto:pmbelemp@bol.com.br) - [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br)  
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria Nº 048/2015

de 20 de fevereiro de 2015

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

## R E S O L V E

1 - Nomear MARGARIDA FRANCISCA DE JESUS SILVA , para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE MOURA LEAL, vinculada a secretaria municipal de educação do Município de Belém do Piauí.

2-Esta portaria entra em vigor apartir do dia 02/02/2015.

3 - Revogadas as disposições em contrário.

4 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

*Débora de Carvalho Noronha*  
DEBORA DE CARVALHO NORONHA  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI**  
Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.  
Fone/Fax: (89) 3441-0028  
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60  
E-MAIL: [planejabelem@ig.com.br](mailto:planejabelem@ig.com.br) e [pmb@belemdopiaui.pi.gov.br](mailto:pmb@belemdopiaui.pi.gov.br)  
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

**Procedimento Licitatório:** nº 005/2015

**Modalidade:** Pregão Presencial.

**Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades de todas as secretarias do município de Belém do Piauí- PI.

**Contratante:** Município de Belém do Piauí – PI.

**Contratado:** CARVALHO & SILVA COMBUSTÍVEIS LTDA.

**Valor Global:** R\$ 348.855,00 (Trezentos e quarente e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**Fonte de Recursos:** FPM, ICMS, FUNDEB, FMAS, FMS, OUTROS.

**Data da Assinatura:** 23 de Fevereiro de 2015.